

**PORTARIA Nº022/2020**

**Concede licença a servidora para tratamento  
de saúde.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especificamente,

considerando o que dispõe a Cláusula Terceira, 3.6.1, do Contrato Administrativo de Trabalho nº 001/2019 de 20 de março de 2019 e aditamento;

considerando o Atestado Médico recebido nesta Casa, protocolo de fls. 66-F, nº 484 de 21/12/2020;

considerando o Ato da Presidência nº 006 de 28 de setembro de 2020 que "Dispõe sobre as atualizações das medidas de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Itarana/ES e dá outras providências" e alteração;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora, Srtª. Thaís Carolina Fardin, Auditora Pública Interna, por 09 (nove) dias, conforme atestado emitido pela Médica Daniela Perini, CRM-ES 15825.

**ART. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 21 de dezembro de 2020.

  
**ARNALDO MARTINS**  
Presidente